LEI MUNICIPAL N.º 1.486/2019. **DE 15 DE MAIO DE 2019.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO PPA E LDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA, Prefeito Municipal de Novo Machado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, no valor de R$ 263.524,58 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), e obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 0602– Equipe Serviços Urbanos
Projeto: 1.012 – Recapeamento Asfáltico
Rubrica: 4.4.9.0.51.00.00.00.00–Obras e Instalações – RV 1319-R$ 222.857,14
Rubrica: 4.4.9.0.51.00.00.00.00–Obras e Instalações – RV 0001– c/partida....R$ 40.667,44

Total da Suplementação.....R$ 263.524,58

Art. 2º - Os recursos para suprir as despesas são oriundos do Ministério das Cidades, com a finalidade específica de realizar o Recapeamento Asfáltico na Rua Independência e Avenida Pratos valor de R$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos), e mais contra partida de R$ 40.667,44 (quarenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), será reduzido da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 99 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO
Unidade Orçamentária: 9901 – Ações Não Integrantes do PPA
Projeto/Atividade: 0003 – Reserva de Contingência
Rubrica: 9.9.9.9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência.....R$ 40.667,44

Total da Redução.....R$ 40.667,44

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MACHADO/RS, EM 15 DE MAIO DE 2019.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA
Prefeito Municipal

Pref. Municipal de Novo Machado
Antônio Luiz Savela
Prefeito Municipal
CPF 472 528 390-87

Registre-se e Publique-se:

Pref. Municipal de Novo Machado
Adriano Siniagaglia
Secretário de Administração
CPF 010 651 050-35

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal
de 15/05/19 a 14/06/19
Novo Machado - RS
Ass. Servidor: